



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 122ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2022, às nove horas, via Google Meet, realizou-se a centésima vigésima segunda sessão ordinária da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE), inicialmente sob a Presidência da conselheira Gilmara Yoshihara Franco e posteriormente sob a presidência do conselheiro Claudemir da Silva Paula. Contou com a presença dos conselheiros: Claudemir da Silva Paula, Antonio Coutinho Neto, Elenilson José Sátimo Frelik, Lenilson Sérgio Cândido, Samilo Takara, Elizane Assis Nunes, Valentina Barbosa da Silva. Presente também o pró-reitor da PROPESQ Artur Moret. **1. Informes:** A SECONS informa da posse aos conselheiros docentes e dá boas vindas aos novos conselheiros que passam a compor a câmara. **2. Assunto:** Eleição de presidente e vice-presidente da CPE - 2022. **Decisão:** Para presidência candidatou-se Claudemir da Silva Paula. Para vice-presidente candidatou-se Antônio Coutinho Neto. Em votação, ambos foram eleitos por unanimidade. **3. Processo:** 23118.009509/2021-39;

Parecer: 3/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Relator(a):** conselheiro Claudemir da Silva Paula; **Assunto:** Proposta de Convênio Tripartite entre UNIR, FUNDAPE e SEMED-PV-RO.; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. Não havendo nada mais a tratar, às 10h30min a sessão foi finalizada. A SECONS realizou a leitura da ata nesta sessão, que foi considerada conforme e segue assinada por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 15/03/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Conselheiro(a)**, em 15/03/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905263** e o código CRC **CA77F8DC**.